



RESOLUÇÃO Nº 162/2024

***CRIA A “GALERIA LILÁS” NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Tombos, representada pela Vereadora Presidente Amanda Dias Lazzaroni, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Tombos/MG a “*Galeria Lilás*”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas.

Parágrafo único. A “*Galeria Lilás*” tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Tombos, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º. A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

Art. 3º. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 20 X 30 cm e serão fixadas no espaço denominado de ***GALERIA LILÁS***, localizado em parede destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4º. As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: ***GALERIA LILÁS***.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tombos, Gabinete da Presidente, 28 de fevereiro de 2024.


Amanda Dias Lazzaroni
Presidente